



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para que seja feita as estradas dos Sítios Catolé, Santa Rita, Fortuna e Canoa do Costa, uma vez que as referidas encontram-se intransitáveis o que causa transtornos a todos que necessitam transitar pelas mesmas.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário Maria José de Souto, em 13 de março de 2023.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente – (CIDADANIA)
Autor da Proposição